



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaró, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 09/CGM/2020

PROCESSO Nº 6067.2019/0016678-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de Serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de smartphone em regime de comodato, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo Único deste Contrato.

OBJETO DO ADITAMENTO: Supressão do Objeto.

COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 038/2020

NOTA DE EMPENHO Nº 14138/2021

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada no Viaduto do Chá, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada pela sua Chefe de Gabinete, Senhora **THALITA ABDALA ARIS**, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **TELEFONICA BRASIL S.A.**, CNPJ nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571- 936, neste ato representada por seus representantes legais Senhores **RICARDO JOSÉ FIGUEIRA**, gerente, portador do RG _____ e CPF: _____ e **ANDERSON DIAS FONSECA**, gerente, portador do RG _____ e CPF: _____, **RESOLVEM** de comum acordo e em conformidade dos elementos constantes do processo nº 6067.2019/0016678-1, nos termos do Despacho Autorizatório de SEI nº 043636360, publicado no Diário Oficial da Cidade de 07/05/2021, e ainda, fundamentado no artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e Decreto Municipal nº 60.041/2020, como norma que fundamenta o aditamento, consignarem o seguinte:

I – Ficam suprimidas 03 (três) linhas em Terminais Móveis Tipo A, do quantitativo previsto na **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**, Item 1.2, perfazendo uma redução aproximada de 22,49% do originalmente pactuado, de modo que as quantidades de linhas contratadas passam a ser de:

- a) 3 (três) linhas em terminais móveis Tipo A (conforme disposto na Cláusula 5.1 do Termo de Referência – Anexo Único deste Contrato);
- b) 8 (oito) linhas em terminais móveis Tipo B (conforme disposto na Cláusula 5.2 do Termo de Referência – Anexo Único deste Contrato).

II – Com a alteração disposta na cláusula anterior, a subcláusula 4.1 do Contrato nº 09/CGM/2020, passa a ter a seguinte redação: o valor mensal estimado do contrato será de R\$ 1.127,00 (um mil, cento e vinte e sete reais).



III – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 09/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado é assinado pelas partes abaixo.



THALITA ABDALA ARIS 07/06/2021

Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATANTE

RICARDO JOSE
FIGUEIRA:

Assinado de forma digital por
RICARDO JOSE
FIGUEIRA:
Dados: 2021.06.01 16:51:56 -03'00'

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA

Gerente
TELEFONICA BRASIL S/A.
CONTRATADA

ANDERSON DIAS FONSECA: Assinado de forma digital
por ANDERSON DIAS
FONSECA:

Dados: 2021.05.29
07:24:22 -03'00'

ANDERSON DIAS FONSECA

Gerente
TELEFONICA BRASIL S/A.
CONTRATADA

